



**PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA
DO PLANO DE PORMENOR – ALFAMAR E ENVOLVENTE E DO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL

A Câmara Municipal de Albufeira, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º e do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 02/09/2025, aprovar o relatório sobre a ponderação dos resultados da discussão pública do Plano de Pormenor – Alfamar e Envolvente e do Relatório da Avaliação Ambiental, que decorreu entre os dias 23 de maio e 07 de julho de 2025.

O relatório supramencionado encontra-se disponível para consulta em www.cm-albufeira.pt.

Paços do Município de Albufeira, 5 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



José Carlos Martins Rolo